



Município de Sorocaba



29 de junho de 2026



Ano: 34 / Número: 3.983

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

CONVITE

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line da elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2027, por meio do preenchimento de propostas e priorização das áreas de atuação da Administração Municipal, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), no período de 01 de junho à 07 de julho de 2026.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,

Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda

SEAD

Secretaria de Administração

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL AO CONTRATO

Processo: CPL n.º 266/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 117/2020

Contrato: n.º 641/2020

Objeto: Prestação de serviço de trato, manejo, resgate de animais errantes de pequeno, médio e grande porte soltos em vias públicas, vítimas de maus tratos.

Contratante: PREFEITURA DE SOROCABA

Contratada: BG ZANGROSSI SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA (razão social)

CNPJ N.º: 22.807.500/0001-72

Assunto: Fica o contrato celebrado em 29/12/2020, prorrogado excepcionalmente por 04 (quatro) meses, a partir de 29/05/2026 até 08/09/2026, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 421.947,54 (quatrocentos e vinte e um mil e novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

<https://abre.ai/rfu9>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Processo: CPL n.º 717/2022

Modalidade: Pregão Presencial n.º 07/2022

Contrato: n.º 096/2023

Objeto: Prestação de serviço de vigilância para a rede municipal de ensino – lote 03.

Contratante: PREFEITURA DE SOROCABA

Contratada: C.S. FACILITIES E SERVIÇOS LTDA (Razão Social) / C.S. FACILITIES E SERVIÇOS (Nome Fantasia)

CNPJ N.º: 11.977.120/0001-60

Assunto: Fica o contrato celebrado em 23/02/2023, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 23/05/2026 até 22/08/2026, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 4.200.702,63 (quatro milhões e duzentos mil setecentos e dois reais e sessenta e três centavos).

<https://cutt.ly/swtlmoce>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Processo: CPL n.º 717/2022

Modalidade: Pregão Presencial n.º 07/2022

Contrato: n.º 094/2023

Objeto: Prestação de serviço de vigilância para a rede municipal de ensino – lote 02.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: PROSHIELD TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (Razão Social) / *** (Nome Fantasia)

CNPJ N.º: 31.544.051/0001-08

Assunto: Fica o contrato celebrado em 23/02/2023, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 23/05/2026 até 22/09/2026, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 4.200.702,63 (quatro milhões duzentos mil setecentos e dois reais e sessenta e três centavos).

<https://cutt.ly/swtlmoce>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Processo: CPL n.º 717/2022

Modalidade: Pregão Presencial n.º 07/2022

Contrato: 095/2023

Objeto: Prestação de serviço de vigilância para a rede municipal de ensino – Lote 01

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: VIG EYES PORTARIA E LIMPEZA LTDA (Razão Social) / *** (Nome Fantasia)

CNPJ: 39.297.459/0001-34

Assunto: Fica o contrato celebrado em 23/02/2023, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 23/05/2025 até 22/08/2026, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei 8.666/93. Fica também formalizado o declínio, pela contratada, do reajuste previsto na cláusula 6.11, referente ao índice do mês base janeiro/2025 durante a vigência desta prorrogação.

Valor: R\$ 3.156.238,05 (três milhões cento e cinquenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais e cinco centavos).

<https://cutt.ly/swtlmoce>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Processo: CPL 234/2021

Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2021

Contrato: SIM n.º 144/2022

Objeto: Prestação de serviços multiprofissionais de consultoria e assessoria de apoio à gestão pública, nas diversas áreas de atuação da administração municipal.

Contratada: CONAM - CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA (Razão Social) / *** (Nome Fantasia)

CNPJ: 51.235.448/0001-25

Assunto: Fica o contrato celebrado em 26/04/2022, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 26/04/2026 até 25/04/2027, nos termos do artigo 57, inciso II, §2º, da Lei 8.666/93. O reajuste contratual apurado no período de novembro/2025 a novembro/2026 será calculado e analisado quando o índice estiver disponível.

Valor: R\$ 412.748,88 (quatrocentos e doze mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

<https://bit.ly/44msFoi>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Processo: CPL 656/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 346/2022

Contrato: SIM n.º 285/2023

Objeto: Prestação de serviço técnico especializado para implantação, migração, customização/ parametrização, treinamento e suporte técnico sobre plataforma de código aberto para gestão de relacionamento com o cidadão – CRM.

Contratada:

Razão Social: COMPETITIVIDADE LTDA

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 68.313.105/0001-34

Assunto: Fica o contrato celebrado em 15/06/2023, prorrogado por 07 (sete) meses, a partir de 07/07/2026 até 06/01/2027 para conclusão do período de manutenção, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93.

<https://bit.ly/3WwM02C>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Processo: CPL n.º 191/2022
 Modalidade: Inexigibilidade Nº 010/2022
 Contrato SIAM: n.º 375/2022
 Objeto: FORNECIMENTO DE CRÉDITO/ PASSE SOCIAL PARA USO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA DA CIDADANIA.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA- URBES
 Nome Fantasia: URBES
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 04/07/2022, com Ordem de início de Serviço em 04/07/2022, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 04/07/2026 até 03/07/2027, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8666/93. Dá-se o presente termo no valor total de 190.800,00 (Cento e noventa mil e oitocentos reais)
<https://bit.ly/3mdDHHc>
 Graziela Corrêa Lourenço de Góes
 Seção de Apoio a Contratos de Materiais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO**

PROCESSO: CPL n.º 213/2025
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 016/2025
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAR AS OBRAS ABRANGENTES NECESSÁRIAS NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXPOSIÇÃO DOS PRODUTORES NO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: UNO PLANO CONSTRUTORA LIMITADA (RAZÃO SOCIAL) / MONCASTRO CONSTRUTORA (NOME FANTASIA).
 CNPJ N.º: 06.282.866/0001-19
 VALOR: R\$ 3.039.900,00 (três milhões e trinta e nove mil e novecentos reais).
 DOTAÇÃO: 34.01.00.4.4.90.51.99.23.122.6002.2019.
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)
 RENATA DE MORAES SOUZA
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

DIVISÃO DE CONTRATOS DE LICITAÇÃO**SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS**

TERMO DE ADITIVO DE COMPROMISSO QUALITATIVO
 PROCESSO: CPL Nº 455/2023
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2023
 CONTRATO: SIAM Nº 578/2025
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: AGASERV COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
 NOME FANTASIA: *****
 CNPJ: 77.853.083/0003-58
 Assunto: Fica o compromisso celebrado em 08/04/2025, alterada a marca dos itens 01,02,03,04 e 05 Ar condicionado na quantidade total de 29 unidades, passando da marca AGRATTO para ELGIN
<https://bit.ly/3XHId4g> / <https://bit.ly/3N3cfdk>
 Graziela Corrêa Lourenço de Góes
 Seção de Apoio a Contratos de Materiais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: SEI n.º 3552205.404.00022002/2026-45
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 038/2026
 OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA O PROCESSAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
 CNPJ: 62.577.929/0001-35
 VALOR: R\$ 13.745.739,00 (TREZE MILHOES, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).
 DOTAÇÃO: 330200.3.3.90.40.06.15.452.8003.2127
<https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)
 STÉFANI PEREIRA DELIS
 SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

DIVISÃO DE CONTRATOS DE LICITAÇÃO**SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS**

PROCESSO: CPL n.º 021/2025
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2025
 REÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O PLANO DE CONTINGÊNCIA DA DENGUE - REDE (FB/NDC) – ITENS 01, 02 E 03.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / DIMASTER SP (NOME FANTASIA)
 CNPJ Nº: 02.520.829/0004-93
 Assunto: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 646/2025 por mais 01 (um) ano, a partir de 16/06/2026 à 16/06/2027, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no item 5.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos registrados.
<https://bit.ly/4aGAOXo>
 Graziela Corrêa Lourenço de Góes
 SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 374/2025
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 136/2025
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DE NATUREZA COMUM PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – ITEM 07.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
 CNPJ Nº: 02.375.705/0001-19
 Item 07 - IONOMERO DE VIDRO DE ALTA VISCOSIDADE
 Marca: GC SOUTH AMERICA
 Preço unitário: R\$ 129,99.
 Quantidade: 292 kits.
<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)
 LUANDA GOMES ZARA
 SEÇÃO DE PREGÕES

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
 Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
 1º andar-Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
 Rodrigo Alcântara
 Mtb 031177

DIAGRAMAÇÃO
 Ingrid Rossow Vidal
 Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
 Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
 Guilherme Juliano Salinas

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
 Wanda Aparecida Rego Oliveira

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba**PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Antonio Genezzi LopesSECRETARIA DA CIDADANIA
Ana Cláudia Martini FauazSECRETARIA DA MULHER
Wanda Aparecida Rego OliveiraSECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Fernando Marques da Silva FilhoSECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte RegaladoSECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Pedro Bueno Junior (interinamente)SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
Tania Mara da Cruz TonetSECRETARIA DA SAÚDE
João Pedro Arruda Fraletti MiguelSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Rodrigo AlcântaraSECRETARIA DE CULTURA
Thiago Delmonde RibeiroSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Fábio DuarteSECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Clayton Cesar Marciel LustosaSECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Renata Cristina Oliveira do Nascimento (interinamente)SECRETARIA DE GOVERNO
Sérgio David Rosumek BarretoSECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo PaschoiniSECRETARIA DE PARCERIAS
Jéssica PedrosaSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maurício Augusto Coimbra CampanatiSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Cleber Martins Fernandes da CostaSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Pérides Régis Mendonça de LimaSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Luiz Henrique GalvãoSECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
João Alberto Correa MaiaSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida RosaSECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Evandro Bueno da Silva (interinamente)SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Antonio Genezzi Lopes (cumulativamente)SECRETARIA DO TURISMO
Hudson PessiniSECRETARIA JURÍDICA
Douglas Domingos de MoraesPARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu CancellaraSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Glauco Enrico Bernardes FogaçaTRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 374/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 136/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DE NATUREZA COMUM PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – ITENS 06 E 09.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 46.884.097/0001-43

Item 06 - ABRIDOR DE BOCA INFANTIL

Marca: PREVEN

Preço unitário: R\$ 3,92.

Quantidade: 300 peças.

Item 09 - CINZEL OPENER ART

Marca: COOPERFLEX

Preço unitário: R\$ 23,00

Quantidade: 215 peças.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 374/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 136/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DE NATUREZA COMUM PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – ITENS 01 E 02.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / LDG CLEAN (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 49.087.735/0001-93

Item 01 - KIT DE HIGIENE BUCAL ADOLESCENTE/ADULTO

Marca: ALG DENTAL / ALGSUN

Preço unitário: R\$ 3,74.

Quantidade: 21.000 kits.

Item 02 - KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL

Marca: ALG DENTAL / ALGSUN

Preço unitário: R\$ 3,72.

Quantidade: 21.000 kits.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 374/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 136/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DE NATUREZA COMUM PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – ITENS 03, 04 E 05.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 11.088.993/0001-11

Item 03 - MACROMODELO BUCAL HIPER

Marca: DEXPRESS

Preço unitário: R\$ 5.300,00.

Quantidade: 02 kits.

Item 04 - MACROMODELO DE ESCOVACAO COM LÍNGUA

Marca: DEXPRESS

Preço unitário: R\$ 220,00.

Quantidade: 10 unidades.

Item 05 - BONECO FANTOCHE COM MACRO ARCADA

Marca: DEXPRESS

Preço unitário: R\$ 298,00.

Quantidade: 05 unidades.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 386/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 145/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS A PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS – ITEM 07.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / AGLON MEDICAMENTOS (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 65.817.900/0001-71

Item 07 - MIRABEGRONA 50MG

Marca (nome comercial) / Fabricante: MICPURE 50MG / APSEN

Preço unitário: R\$ 3,45.

Quantidade: 540 comprimidos.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 407/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 157/2024

OBJETO: FORNECIMENTO MENSAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO POR 12 (DOZE) MESES, PARA USO ADMINISTRATIVO DE TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA, EXCETO SEDU – GRUPOS 01 E 03.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: RODRIGO TONELOTTO (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 02.514.617/0001-50

VALOR: R\$ 43.687,40 (quarenta e três mil e seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO: 06.01.00.3.3.90.30.16.04.122.7002.2019 / 18.01.00.3.3.90.30.16.10.301.1001.2109 / 18.01.00.3.3.90.30.16.10.304.1001.2110 / 18.01.00.3.3.90.30.16.10.302.1001.2093.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE CONTRATOS DE LICITAÇÃO**SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS**

PROCESSO: CPL n.º 419/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 167/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CATETER PERIFÉRICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITENS 01, 04, 05 e 06.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 34.223.536/0001-98

ASSUNTO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 637/2025 por mais 01(um) ano, a partir de 26/05/2026 à 26/05/2027, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no item 5.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos.

<https://bit.ly/4aGAOXo>

GRAZIELA CORRÊA LOURENÇO DE GÓES

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 438/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 170/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 03.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 56.081.482/0001-06

Item 03 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (84 MG/ML)

Marca (Nome comercial) / Fabricante: SAMTEC / SAMTEC

Preço unitário: R\$ 0,79.

Quantidade: 1.200 ampolas.

<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 438/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 170/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 01.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 67.729.178/0004-91

Item 01 - ACETATO DE BETAMETASONA 3 MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3,945 MG

Marca (Nome comercial) / Fabricante: CELESTONE SOLUSPAM / COSMED

Preço unitário: R\$ 6,30.

Quantidade: 80.000 ampolas.

<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 438/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 170/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS 02 E 06.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / SOMA/SP (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 05.847.630/0001-10

Item 02 - ÁCIDO FOLINICO 15 MG

Marca (Nome comercial) / Fabricante: FOLINAC / HIPOLABOR

Preço unitário: R\$ 2,20.

Quantidade: 5.000 comprimidos.

Item 06 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%

Marca (Nome comercial) / Fabricante: FARMACE / FARMACE

Preço unitário: R\$ 0,36.

Quantidade: 1.200 ampolas.

<https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 443/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 173/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. – ITEM 02.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 04.274.988/0001-38

Item 02 – BUDESONIDA 32 MG

Marca (nome comercial) / Fabricante: NOEX/EUROFARMA

Preço unitário: R\$ 15,5190.

Quantidade: 4.000 frascos.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 443/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 173/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. – ITEM 06.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / LABORATÓRIO CRISTÁLIA (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 44.734.671/0022-86

Item 06 – BROMETO DE ROCURONIO 10 MG

Marca (nome comercial) / Fabricante: ROCURON/CRISTÁLIA

Preço unitário: R\$ 10,40.

Quantidade: 300 frascos/ampolas.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 443/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 173/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. – ITENS 01 E 04.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 67.729.178/0004-91

Item 01 – ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG

Marca (nome comercial) / Fabricante: DORMEC / IMEC

Preço unitário: R\$ 0,0270.

Quantidade: 3.300.000 comprimidos.

Item 04 – PENICILINA G BENZATINA 600.000UI S/ DILUENTE

Marca (nome comercial) / Fabricante: BEPEBEN / TEUTO

Preço unitário: R\$ 7,95

Quantidade: 25.000 ampolas

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE CONTRATOS DE LICITAÇÃO**SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS**

PROCESSO: CPL n.º 397/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 153/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE DIETA HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA COM FIBRAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / MEDICAM DISTRIBUIDORA (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 29.494.115/0001-61

Assunto: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 605/2025 por mais 01(um) ano, a partir de 16/05/2026 a 16/05/2027, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no item 5.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos.

<https://bit.ly/4aGAOXo>

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS

DIVISÃO DE CONTRATOS DE LICITAÇÃO**SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS**

PROCESSO: CPL n.º 319/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 116/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, OS QUAIS CONSTAM NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME – ITEM 08.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: PORTAL LTDA (RAZÃO SOCIAL) / ***** (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 05.005.873/0001-00

Assunto: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 632/2025 por mais 01 (um) ano, a partir de 28/05/2026 a 28/05/2027, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no item 5.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos.

<https://bit.ly/4aGAOXo>

GRAZIELA CORRÊA LOURENÇO DE GÓES

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Processo: CPL n.º 133/2023

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2023

Contrato: SIAM nº 706/2023

Objeto: FORNECIMENTO DE CARTÃO VALE-TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DO ITINERÁRIO DE ITAPETININGA E RESPECTIVAS RECARGAS PARA USO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE SOROCABA.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: EXPRESSO AMARELINHO LTDA (RAZÃO SOCIAL) /***** (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 46.887.139/0001-08

Assunto: Fica o contrato celebrado em 11/05/2023, com Ordem de Início em 01/06/2023, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2025 a 31/05/2027, nos termos do artigo 57, inciso II, e § 2º da Lei 8.666/93. Dá-se o presente termo no valor total de R\$ 202.554,00 (duzentos e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).

<https://bit.ly/4aGAOXo> -(Contratos II)

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Processo: CPL n.º 133/2023

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2023

Contrato: SIAM nº 706/2023

Objeto: FORNECIMENTO DE CARTÃO VALE-TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DO ITINERÁRIO DE ITAPETININGA E RESPECTIVAS RECARGAS PARA USO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE SOROCABA.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: EXPRESSO AMARELINHO LTDA (RAZÃO SOCIAL) /***** (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 46.887.139/0001-08

Assunto: Fica o contrato celebrado em 11/05/2023, com Ordem de Início em 01/06/2023, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2025 a 31/05/2027, nos termos do artigo 57, inciso II, e § 2º da Lei 8.666/93. Dá-se o presente termo no valor total de R\$ 202.554,00 (duzentos e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais).

<https://bit.ly/4aGAOXo> -(Contratos II)

Graziela Corrêa Lourenço de Góes

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2025

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 160/2025 - CPL Nº. 419/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE COMPRESSAS DE GAZE NÃO ESTERELIZADAS E COMPRESSAS DE GAZE ALGODONADAS, OBJETO DE NATUREZA COMUM, PARA TENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE., declara Adjudicado e Homologado o pregoeiro em epígrafe para as empresas MEDI HOUSE IND COM PROD CIR HOSP EIRELI – CNPJ: 48.939.276/0001-66 (Nome fantasia: ***) Lotes 01 e 02 e LM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 60.675.696/0001-88 (Nome fantasia: ***) Lote 03 conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4c4aAbj> (PNCP), pelo fone (15)3238-2158 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 29 de junho de 2026. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Agente de Contratação.

SEAD

Secretaria de Administração

SEGOV

Secretaria de Governo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo: CPL n.º 284/2025
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 102/2025
 Contrato: n.º 131/2026
 Objeto: Prestação de serviço de limpeza com fornecimento de mão de obra e equipamentos para o Paço Municipal e outras unidades da Prefeitura de Sorocaba
 Contratante: PREFEITURA DE SOROCABA
 Contratada: GSTAFF INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
 CNPJ N.º: 17.523.142/0001-36
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 03/03/2026, aditado em 6,19% (seis virgula dezenove por cento) do valor do contrato inicial referente a inclusão de 07 (sete) postos, nos termos do artigo 124, inciso I, "b" e artigo 125, da lei 14.133/2021. Ficam incluídos neste aditivo os postos relacionados abaixo:
 Prestação de Serviços no Zoológico Municipal – situado à Rua Teodoro Kaisel, 883 – VI. Hor-tencia
 • 1 Auxiliar de Limpeza
 • 3 Auxiliares de Limpeza (banheiro)
 • 1 Auxiliar de Limpeza (ambulatorio)
 Prestação de Serviços no Canil Municipal – situado à Rua Rosa Maria de Oliveira, 345 – Jd. Zulmira.
 • 1 Auxiliar de Limpeza (banheiro)
 • 1 Auxiliar de Limpeza (ambulatorio)
 Valor: R\$ 842.455,17 (oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos).
<https://bit.ly/4aGAOXo>
 Camila Martins Mendes Machado
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

SES

Secretaria da Saúde

PORTARIA CONJUNTA SES/SEAD Nº 23, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Altera o artigo 3º da Portaria Conjunta SES/SEAD nº 12, de 27 de março de 2026, que dispõe sobre a instituição da Comissão de Revisão dos Prontuários no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Sorocaba.
 JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL, Secretário da Saúde, e ANTONIO GENEZZI LOPES, Secretário de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II, e no Decreto Municipal nº 22.664/2017;
 Considerando a necessidade de readequação do quadro de servidores que compõem a Comissão de Revisão de Prontuários;
 RESOLVEM:
 Art. 1º - Alterar o Artigo 3º da Portaria Conjunta SES/SEAD nº 12, de 27 de março de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 " Art. 3º Ficam designados os seguintes profissionais para compor a Comissão de Revisão dos Prontuários:
 I - Lúcio Roberto de Oliveira das Neves – Presidente
 II - Maurício Silva de Avila – Representante Jurídico
 III - Lucas Henrique Vaz Peron Campanholi – Representante do Arquivo Público
 IV - Rodrigo Sampaio Vieira -SES
 V - Úrsula Elisa da Rosa - SES
 VI - José Carlos Soares dos Santos - SES
 VII - Gislene das Chagas Devede - SES
 VIII - Priscilla Cecilia Mendes Bartocci – SES'
 Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Conjunta SES/SEAD nº 12, de 27 de março de 2026.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL
 SECRETARIO DA SAÚDE
 ANTONIO GENEZZI LOPES
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA DA SAÚDE
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Termo Aditivo
 Processo nº 2022/017.180-5
 Objeto: Termo Aditivo de Convênio, celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Instituto Jurídico para efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social para viabilização do custeio da reforma da recepção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Zona Norte, por meio do direcionamento dos recebíveis decorrentes do Termo de Confissão de Dívida firmado em 30/12/2025.
 Vigência: de 17/06/2026 a 30/08/2026.
 Valor Total: R\$ 720.210,00 (setecentos e vinte mil, duzentos e dez reais)
 João Pedro Arruda Fraletti Miguel
 Secretário da Saúde



PREFEITURA DE SOROCABA
 SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
 Av. Antonio Carlos Comitre, nº 330/331, P.Q. Campolim, CEP 18047-620
 Telefone (Central de Atendimento): disque 151

ATA da 49ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON - 26/06/2026

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, 26/06/2026, às 16 h 00 min, na sede do PROCON Sorocaba, localizado na Avenida Antônio Carlos Comitre nº 330, Parque Campolim, ato devidamente convocado através do Jornal do Município e via e-mail de cada membro componente do conselho e também por meio de mensagem no grupo oficial do COMDECON no Whatsapp, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, estando presentes os seguintes integrantes: Cristiane Bonito Rodrigues – Superintendente do PROCON; Aline Aparecida Rocha Honório – Chefe da Seção de Atendimento; Fernando José Abreu Sales – Chefe da Seção de Análise e Conciliação Processual; José Mário Aparecido Simão – Chefe de Divisão; Rafael Almeida Ortega – Chefe da Seção de Fiscalização; Leticia da Silva Moraes – Chefe da Seção Administrativa; Andressa de Melo Silva (SEFAZ); Bruna Gabrielle de Oliveira Serafim (SGC); Frederico Barbosa (SERIM); Juliana Rodrigues Carvalho – SEJ. A Dra. Cristiane Bonito Rodrigues agradeceu a preleção dos membros e servidores do PROCON e começou a reunião solicitando que cada Chefe de Seção apresentasse os seus relatórios do período entre 28 de março de 2026 e 12 de junho de 2026. A apresentação se iniciou pelo Chefe de Fiscalização, Sr. Rafael Almeida Ortega, informando aos membros os números, estatísticas e tipos de atividades realizadas no Setor de Fiscalização no período de referência desta reunião, entre essas atividades estão: reclamações não atendidas analisadas pelo setor, demandas recebidas via Site/App, denúncias recebidas, notificações geradas, autos de notificação/constatação, autos de infração, arrecadação, certidão de reincidência, manifestação técnica sobre defesa administrativa e manifestação técnica sobre recurso administrativo. Em seguida, seguiu-se a reunião com a apresentação da Sra. Aline Aparecida Rocha Honório - Chefe de Atendimento - com o número de atendimentos realizados, tanto na sede do PROCON quanto do PROCON Móvel, além dos atendimentos de simples consulta e via Whatsapp Oficial do PROCON. Logo após, indagou se algum participante tinha alguma dúvida para ser imediatamente esclarecida, o que não ocorreu. Dessa forma, seguiu-se a reunião com a apresentação do Chefe de Seção de Análise Processual e Conciliação, Sr. Fernando José Abreu Sales, com o número de abertura de processos, como abertura direta da reclamação, encaminhamento à Fiscalização, retorno de CIP durante esse período e exemplificações desses índices com gráficos; bem como os números obtidos no 2º Feirão de Negociação de Dívidas promovido por este Procon em parceria com os Correios e o atendimento da CPFIL, SAAE e o Concilia. Logo após, indagou se alguém tinha algum questionamento a ser feito e obtendo uma negativa, passou o uso da palavra e dando continuidade, a Sra. Leticia da Silva Moraes, Chefe da Seção Administrativa do Procon Sorocaba, que expôs os dados de atividades da Seção Administrativa, bem como o relatório sobre o andamento das Solicitações de Compras e Processos de Compras. Logo após, indagou se algum participante tinha alguma dúvida acerca dos relatórios apresentados para ser imediatamente esclarecida, o que não ocorreu. Posteriormente, fez-se a Prestação de Contas, na qual se apresentaram a saber as multas pagas e geradas, com o devido descritivo de cada uma e respectivo valor em reais (R\$), prontamente, apresentaram-se também os balancetes das contas do PROCON dos meses de março de 2026 a junho de 2026. Após isso, o Chefe da Divisão do Procon e Presidente da Comissão de Apoio ao Superendividado, Sr. José Mário, apresentou o relatório dos casos atendidos pelos membros da comissão PAS no período de referência da presente ata. Neste ponto, foi colocada em votação a compra de: toldos com sustentação inclusa para o estacionamento deste Procon. Diante disso, os presentes nesta reunião votaram e aprovaram com unanimidade a requisição de compra. Por fim, a Dra. Cristiane Bonito Rodrigues antes de prosseguir com o encerramento, perguntou a todos os presentes se havia restado alguma dúvida ou questionamento, após afirmativa, imediatamente todas as dúvidas foram sanadas. Para concluir, não havendo nada mais a ser deliberado pelo conselho, a Sra. Presidente, Dra. Cristiane Bonito Rodrigues, agradece a presença de todos e encerra a reunião com a disponibilização desta ata, através do



PREFEITURA DE SOROCABA
 SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
 Av. Antonio Carlos Comitre, nº 330/331, P.Q. Campolim, CEP 18047-620
 Telefone (Central de Atendimento): disque 151



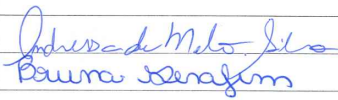




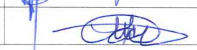

aplicativo Whatsapp que por mim, Taynara Larissa Silva Galvão, foi lavrada, será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e será arquivada nas pastas de atas da COMDECON nos arquivos desta sede do PROCON Sorocaba.

Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Nome	Assinatura
1. Cristiane Bonito Rodrigues	
2. Jose Mario Sp Simo	
3. Andressa de Melo Silva	
4. Bruna Gabrielle de Oliveira Serafim	
5. Frederico Barbosa	
6. Juliana Rodrigues Carvalho	
7. Leticia da S. Moraes	
8. Rafael Almeida Ortega	
9. Fernando José Abreu Sales	
10. Aline Aparecida Rocha Honório	
11.	
12.	

SEGOV

Secretaria de Governo

	
PREFEITURA DE SOROCABA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR Av. Antonio Carlos Comitre, nº 330/331, Pq. Campolim, CEP 18047-620 Telefone (Central de Atendimento): disque 151	
Lista de presença da 49ª Reunião Ordinária do COMDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor realizada no dia 26/06/2026, às 16h 00 min, nas dependências do Palácio do Consumidor:	
PRESIDENTE DO COMDECON	
01	Cristiane Bonito Rodrigues 
MEMBROS TITULARES COMDECON	
02	Alexandre Rosa Lima - SERIM
03	Andressa de Melo Silva - SEFAZ
04	Bruna Gabrielle de Oliveira Serafim- SGC 
05	Drielly de Oliveira Alves Ribeiro - SEDU
06	Fabiana Paula Cezar Carlos - ACSO
07	Lucas Ferreira Sousa Degrande - SEJ
08	Márcia de Luzia Cuter - SES
09	Vitor Augusto Delgado Pereira - OAB
MEMBROS SUPLENTE COMDECON	
	Elias dos Santos Arcaño - SGC
	Elaine Cristina da Silva Ferreira - SES
	Frederico Barbosa - SERIM
	Juliana Rodrigues Carvalho - SEJ 
	Thomaz Mauro Maiello Neto - SEDU
	Vanessa Rodrigues Bonette - SEFAZ
	Vicente Carlos Rinaldo Júnior - OAB
PARTICIPANTES PROCON CONVIDADOS	
	Aline Aparecida Rocha Honório 
	Fernando José Abreu Sales 
	José Mário Aparecido Simão 
	Rafael Almeida Ortega 
	Letícia da Silva Moraes 

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Adoção nº 004/2026 Processo nº 3552205.404.00009984/2026-80 Objeto: Retificação do item 1.1 do Termo de Adoção nº 004/2026 para adequação da descrição das áreas públicas e correta correspondência do perímetro adotado e dos locais de instalação dos engenhos publicitários, no Programa “Adote Sorocaba” (Lei nº 12.494/2022). Excluem-se as Praças Sívio Soares Pereira e Armando Matielli e incluem-se os respectivos canteiros centrais, passando o item 1.1 a vigorar com a seguinte redação: canteiro na Av. Moreira César, nº 355; canteiro na Av. Afonso Vergueiro c/ Av. Eugênio Salerno, nº 1864; canteiro na Rua Prof. Paulo Monte Serrat, nº 161; canteiro central na Av. Dom Aguirre, nº 2585, Jd. Santa Rosália; e canteiro central na Av. Juvenal de Campos, nº 1700, Jd. Emília, Sorocaba/SP. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Vigência: na data da assinatura. Sorocaba, 29 de junho de 2026. Sérgio David Rosumek Barreto – Secretário de Governo

SINTEA

Secretaria da Inclusão e Transtorno do Espectro Autista

Portaria SINTEA/GS nº 01 de 29 de junho de 2026.

Dispõe sobre a criação e designação de membros para compor a Comissão Intersetorial de Inclusão e Acessibilidade, conforme DECRETO Nº 31.012, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Tania Mara da Cruz Tonet, Secretária da Inclusão e do Transtorno do Espectro Autista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 79, inciso II, e pelo Decreto Municipal nº 22.664/2017, em seu artigo 5º, inciso IV, RESOLVE:

Art. 1º – Fica criado e designado para compor a Comissão Intersetorial de Inclusão e Acessibilidade o Sr. Marcos Abel dos Santos, Chefe de Políticas Públicas e Atendimento Especializado ao TEA, na função de Presidente, sendo seu suplente Jesiel Pontes de Oliveira, Coordenador de Desenvolvimento Social e os seguintes membros das seguintes secretarias:

- I- Luciana de Fátima Pardini – Representante Titular SECID
- Mariselma Damaso de Souza – Representante Suplente SECID
- II- Cristina Sayuri Ueno Ozawa - Representante Titular SERH
- III - Fabiana Cristina Vaz de Oliveira Campolim - Representante Titular SECULT
- IV- José Rodrigo Tanaka Ramos - Representante Titular SEQUAV
- Leonardo de Oliveira e Silva – Representante Suplente SEQUAV
- V- Ana Carolina Pereira da Costa - Representante Titular SEMUL

- VI- Larissa da Silva Gonçalves - Representante Titular SERT
- VII- Elisabete Domingos Florentino - Representante Titular SEJ
- Thais de Almeida Lima - Representante Suplente SEJ
- VIII- Simoni Cristiane Granizo Santos - Representante Titular SEGOV
- Thaís Cristina de Souza - Representante Suplente SEGOV
- IX- Rafael Antônio Fernandes - Representante Titular SEDU
- Andréia Cardoso Avallone - Representante Suplente SEDU;
- X- Adeline Aparecida Paschoini – Representante Titular SEPLAN
- Edson de Oliveira Giriboni Junior – Representante Suplente SEPLAN
- XI - Giovana de Goes Muknicka - Representante Titular SES
- Vanessa Antunes Marciano - Representante Suplente SES
- XII - Katelyn Tamari Silva - Representante Titular SEMOB
- XIII - Pablo Eduardo de Camargo - Representante Titular SEAD

Conforme Decreto Nº 31.012, DE 17 DE MARÇO DE 2026, em seus Art. 3º e 4º, compete à CIAA:

I – propor, acompanhar e avaliar políticas públicas municipais voltadas à inclusão e à acessibilidade;

II – articular ações conjuntas entre as Secretarias e órgãos da administração;

III – subsidiar a elaboração de normas, projetos e programas intersetoriais;

IV – acompanhar a execução de planos e metas municipais de inclusão;

V – promover a troca de informações e boas práticas entre os órgãos participantes;

VI – propor a criação de Grupos Técnicos Temáticos (GTT), conforme necessidade. e,

Art. 4º No âmbito da CIAA poderão ser instituídos Grupos Técnicos Temáticos (GTT), de caráter consultivo e propositivo, com a finalidade de analisar, elaborar e acompanhar políticas e protocolos voltados a áreas específicas da inclusão e da acessibilidade.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos



Secretaria de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SERH/SEDU Nº 01/2025

RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA (PcD)

A Prefeitura de Sorocaba em cumprimento ao Edital SERH/SEDU nº 01/2025 do Processo Seletivo Simplificado, Capítulo III, apresenta os resultados das perícias médicas realizadas pela Junta Médica do Ambulatório de Saúde Ocupacional (DSSO) dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência (PcD) e classificados na Lista Especial:

FUNÇÃO-ATIVIDADE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Inscrição	Nome	Documento	Situação - Resultado
2739	ANDREA CRISTINA MACHADO ISRAEL	xxx.638.238-xx	EN/CO – Se enquadra
530	JOANNA D'ARK DE SOUZA ANDRADE	xxx.586.929-xx	EN/CO – Se enquadra
3176	MAURICIO GOMES FERREIRA	xxx.131.118-xx	EN/CO – Se enquadra
2689	RICIANE CRISTINA PINHEIRO	xxx.213.238-xx	EN/CO – Se enquadra
1446	SAFIRA DOS SANTOS FERREIRA DE LIMA	xxx.655.928-xx	EN/CO – Se enquadra
1473	SILVIA MORAES ROCHA DE OLIVEIRA	xxx.681.358-xx	NC – Não compareceu
2837	SOLANGE DOS SANTOS	xxx.401.098-xx	NE – Não se enquadra

Observações Gerais:

1- **EN – Se enquadra** nos termos da Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015 e na Lei Estadual nº 16.769 de 18/06/2018. Enquadra-se como deficiente de acordo com a Súmula 377 do STJ de 28/04/2009 e as normativas em vigência.

2- **CO – Compatível**

3- **IN – Incompatível**

4- **NE – Não se enquadra** nos termos da Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015 e na Lei Estadual nº 16.769 de 18/06/2018.

5- **NC – Não compareceu.**

Sorocaba, 29 de junho de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.610/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 29.608/DDP, de 26 de junho de 2026, que nomeou ELEAZAR AUGUSTO MARTINS DE MORAES, para exercer o cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, em decorrência de sua desistência. Palácio dos Tropeiros, em 29 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
 Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****EDITAL SERH/DDP Nº 131, DE 29 DE JUNHO DE 2026
CONVOCAÇÃO – CARGO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Concurso Público nº 03/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Técnico em Informática, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 02/07/2026

HORÁRIO: 13h50

LOCAL: Biblioteca Municipal de Sorocaba “Jorge Guilherme Senger”, sito a Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 180 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XV do Edital do Concurso Público nº 03/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público nº 03/2022.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 03/2022, em especial ao Capítulo XIV que trata da Nomeação e ao Capítulo XV do Edital nº 03/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVI do Edital de Concurso Público nº 03/2022.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 03/2022.

LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	C.P.F
32	VINICIUS DA COSTA ALMEIDA	xxx.517.928-xx
33	SIDINEY DE JESUS PORTO JUNIOR	xxx.145.709-xx
34	CHARLES EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	xxx.334.408-xx

Sorocaba, 29 de junho de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1937-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve remover DARWIN MATAYOSHI DO NASCIMENTO (matrícula 597388), TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria de Governo, para exercer seu cargo na Secretaria da Cidadania, a partir de 29 de junho de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 29 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1938-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 01 de julho de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou ELIANA CRISTINA DE LIMA SILVA (matrícula 491220) para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 29 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1939-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ELISANGELA REGINA DE ARRUDA (matrícula 297968) para exercer, a partir de 01 de julho de 2026, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 29 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS****(Processo SEI nº 3552205.404.00032565/2026-41)****DECRETO Nº 31.175, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Claro NXT Telecomunicações S.A. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subsequentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal, abaixo descrito e caracterizado, à Claro NXT Telecomunicações S.A., desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00032565/2026-41:

Descrições: Rua Naur Sampaio, nº 302 (Geo -23.583073 -47.534429);

Rua Professora Maria de Lourdes Bastos Martini (Geo -23.58078 -47.52828);

Rodovia João Leme dos Santos km109 (Geo -23.57685805 -47.514742111);

Rodovia João Leme dos Santos (Geo -23.57228240703843 -47.505185837).

Parágrafo único. Na forma determinada no § 1º, do artigo 5º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, no § 10, do artigo 2º, e no § 1º, do artigo 5º, todos do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamentou a supracitada Lei, o valor mensal da contribuição pecuniária, correspondente ao uso das áreas públicas mencionadas no artigo 1º deste Decreto, será de R\$ 79,59 (setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de postes de telefonia para construção de fibra óptica nas localidades constantes do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00032565/2026-41, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 25 de junho de 2026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SECID

Secretaria da Cidadania



Secretaria da Cidadania

AGENDA DE ATENDIMENTO CRAS MÓVEL - 2º semestre / 2026
Ações: Atendimento e orientação, cadastro único e divulgação grupos e oficinas nos CRAS

	01/07/2026	08/07/2026	15/07/2026	22/07/2026	28/07/2026	29/07/2026
Julho	Quarta c/Prefeito Local: Teatro Municipal	CRAS Laranjeiras Local: Caps Saca Só	CRAS Cajuru Local: Casa do Cidadão Éden	CRAS Sul Leste Local: UBS Haro	Mutirão do Emprego Local: Parque Tecnológico	CRAS Vila Helena Local: Hospital Animal Municipal/Jardim Betânia
	05/08/2026	12/08/2026	19/08/2026	25/08/2026	26/08/2026	
Agosto	Quarta c/Prefeito Local: Teatro Municipal	CRAS Vitória Régia Local: UBS Vitória	CRAS Carandá Local: Supermercado Super José - Altos do Ipanema 2	Mutirão do Emprego Local: Parque Tecnológico	CRAS Brigadeiro Tobias Local: Genebra/proximo Escola Tadeuz	
	02/09/2026	09/09/2026	16/09/2026	23/09/2026	29/09/2026	30/09/2026
Setembro	Quarta c/Prefeito Local: Teatro Municipal	CRAS São Bento Local: Cond. Altos do Ipanema	CRAS Aparecidinha Local: UBS Aparecidinha	CRAS Nova Esperança Local: Instituto Humberto de Campos	Mutirão do Emprego Local: Parque Tecnológico	CRAS Ipiranga Local: Ipanema do Meio
	07/10/2026	14/10/2026	21/10/2026	27/10/2026	28/10/2026	
Outubro	Quarta c/Prefeito Local: Teatro Municipal	CRAS Ana Paula Eleutério Local:(Pastoral do Menor Habiteto)	CRAS Cajuru Local: EM Oswaldo de Oliveira	Mutirão do Emprego Local: Parque Tecnológico	CRAS Laranjeiras: Local: UBS Vila Fiore	
	04/11/2026	11/11/2026	18/11/2026	24/11/2026	25/11/2026	
Novembro	Quarta c/Prefeito Local: Teatro Municipal	CRAS Sul Leste Local: CEI 39 Vila Colorau	CRAS Vila Helena Local: Supermercado Ypê/Vila Helena	Mutirão do Emprego Local: Parque Tecnológico	CRAS São Bento Local: Cond. Pq Arvores	
	02/12/2026	09/12/2026	16/12/2026			
Dezembro	Quarta c/Prefeito Local: Teatro Municipal	CRAS Nova Esperança Local: CEI 121	CRAS Ipiranga Local: Jd Montreal			

SECULT

Secretaria da Cultura

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato de Termo de Doação de Serviços

Processo administrativo nº 82100/2026

Doador: Camila Santino e Rodrigo Barreto Dos Santos

Donatária: Prefeitura Municipal de Sorocaba

Objeto: Oficina de desenho

Sorocaba, 29 de Junho de 2026

Thiago Delmonde Ribeiro

SECULT

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cícero João (PSB)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henri Arida (MDB)
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (MISSÃO)
Izídio de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
José Vinicius Campos Aith (Republicanos)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Pr. Luís Santos (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (MDB)
Silvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

ATO DE PROMULGAÇÃO

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba, rejeitando o Veto Parcial nº 7/2026, decreta e eu promulgo o art. 2º da Lei nº 13.519, de 29 de maio de 2026:

Art. 2º A Política Municipal de Fomento à Empregabilidade de Mães Atípicas baseia-se nas seguintes diretrizes e objetivos:

I – promover a capacitação e qualificação profissional das mães atípicas, por meio da oferta de cursos, oficinas, treinamentos e programas de formação profissional, em parceria com instituições públicas e privadas;

II – garantir apoio psicológico e social às mães atípicas e às suas famílias, assegurando acompanhamento especializado sempre que necessário, de forma integrada às políticas públicas de assistência social e saúde;

III – favorecer a inclusão das mães atípicas no mercado de trabalho, com especial atenção às modalidades de trabalho remoto, teletrabalho, trabalho híbrido ou jornadas flexíveis;

IV – estimular a articulação entre o Poder Público, a iniciativa privada e o terceiro setor para a criação de oportunidades de trabalho inclusivas.

Câmara Municipal de Sorocaba, de 26 de junho de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

TERMO DECLARATÓRIO

Os dispositivos da Lei nº 13.519, de 29 de maio de 2026, referentes à rejeição do Veto Parcial nº 7/2026, foram afixados no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, de 26 de junho de 2026.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.642, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Comenda “Augusto Teixeira de Freitas, Jurista Excelso do Brasil” ao Ilustríssimo Senhor Dr. Wellington Silva dos Santos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 129/2026, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Augusto Teixeira de Freitas, Jurista Excelso do Brasil” ao Ilustríssimo Senhor Dr. Wellington Silva dos Santos, em reconhecimento à sua destacada atuação jurídica nas áreas do Direito Penal, Cível e Administrativo, bem como por sua relevante contribuição à advocacia, à defesa das garantias constitucionais e ao interesse público.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 26 de junho de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.643, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Senhora Sonia Carnicelli Jacobini e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 130/2026, do Edil Luis Santos Pereira Filho.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima senhora Sonia Carnicelli Jacobini, por dedicar sua vida a prestar relevantes serviços à população de Sorocaba, detendo um legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e compromisso.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 26 de junho de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**